



4524837



00135.225938/2023-18



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Diretoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Coordenação-Geral de Acessibilidade e Tecnologia Assistiva

TERMO ADITIVO Nº 01/2024/2024-SEI

PROCESSO Nº 00135.225938/2023-18

TERMO ADITIVO Nº 1/2024 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA E O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Nome da autoridade competente: **Anna Paula Feminella**

Número do CPF: **589.019-██**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência / Diretoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Nomeada pela Portaria nº 305 de 9 de janeiro de 2023, Portaria de Delegação de Competências nº 267, de 9 de abril de 2024.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 810007 - Gestão 00001**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 810007 - Gestão 00001 - Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Nacional do Seguro Social- INSS**

Nome da autoridade competente: **Alessandro Antônio Stefanutto**

Número do CPF: **135.808-██**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Coordenação de Serviços Previdenciários - COSERP/Diretoria de Benefícios de Relacionamento com o Cidadão - DIRBEN.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 2.633, de 4 de julho de 2023, Presidência da República/Casa Civil, DOU Edição 127, Seção 2, página 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 510001 – INSS - GESTÃO 57202**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 512006– INSS - GESTÃO 57202**

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

3.1. Implementação de ambiente acolhedor e inclusivo para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e familiares que buscam atendimento do Serviço Social no Instituto Nacional do Seguro Social

4. DO OBJETO DESTES TERMO ADITIVO

4.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 6/2023 ([3981895](#)).

5. DAS ALTERAÇÕES

5.1. O prazo de vigência do TED nº 06/2023 fica prorrogado por 3 (três) meses, com fundamento no caput do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, ficando com a data de término para o dia 08 de dezembro de 2024, último dia para a execução de seu objeto.

5.2. Os novos prazos para as metas do Cronograma Físico-Financeiro constam no Plano de Trabalho ([4524841](#)), atualizado por este Termo Aditivo.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente termo aditivo terá seu extrato publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

7.2. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

8. ASSINATURAS

Responsável pela unidade descentralizada

ALESSANDRO ANTÔNIO STEFANUTTO

Responsável pela unidade descentralizadora**ANNA PAULA FEMINELLA**
Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Documento assinado eletronicamente por **Anna Paula Feminella, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, em 05/09/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO, Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4524837** e o código CRC **8BFC84C1**.

Referência: Processo nº 00135.225938/2023-18

SEI nº 4524837

Criado por [jeny.batista](#), versão 2 por [jeny.batista](#) em 05/09/2024 13:57:51.